



Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Colider

Gestão 2013/2016



DECRETO 115/ 2013

Data 21 de Outubro de 2013.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Nison José dos Santos, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2646/2012, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar no Orcamento Programa do Exercicio de 2013 nos Termos da Lei Municipal nr. 2646/2012 no Valor de R\$ 372.750,00 (tros e setenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais), nas seguintes dotacoes orçamentarias:

01.001-CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 335.750,00
01.01.01.031.0001.2001.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 35.200,00
01.01.01.031.0001.2001.3.1.9.1.13.01.00.00	Obrigacoes Patronais - RPPS	R\$ 1.800,00
SUB-TOTAL:		R\$ 372.750,00
TOTAL GERAL:		R\$ 372.750,00

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Serao Utilizados Como Recursos Aqueles Provenientes da Anulacao Parcial da Dotacao Orcamentaria Abaixo:

01.001-CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0001.2001.3.1.9.0.09.00.00.00	Salario-Familia	R\$ 300,64
01.01.01.031.0001.2001.3.3.7.0.41.00.00.00	Contribuicoes	R\$ 7.500,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 11.200,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 31.234,80
01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R\$ 2.798,67
01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	R\$ 32.400,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 5.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	R\$ 64.800,00
01.01.01.031.0001.2001.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60.000,00
01.01.01.031.0002.1001.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 40.799,10
01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 116.716,79
SUB-TOTAL:		R\$ 372.750,00
TOTAL GERAL:		R\$ 372.750,00

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 21 de Outubro de 2013.

Nilson José dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Colider

Gestão 2013/2016



DECRETO 115/ 2013

Data 21 de Outubro de 2013.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Nison José dos Santos, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2646/2012, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar no Orcamento Programa do Exercicio de 2013 nos Termos da Lei Municipal nr. 2646/2012 no Valor de R\$ 372.750,00 (tros e setenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais), nas seguintes dotacoes orçamentarias:

01.001-CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 335.750,00
01.01.01.031.0001.2001.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 35.200,00
01.01.01.031.0001.2001.3.1.9.1.13.01.00.00	Obrigacoes Patronais - RPPS	R\$ 1.800,00
SUB-TOTAL:		R\$ 372.750,00
TOTAL GERAL:		R\$ 372.750,00

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Sero Utilizados Como Recursos Aqueles Provenientes da Anulacao Parcial da Dotacao Orcamentaria Abaixo:

01.001-CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0001.2001.3.1.9.0.09.00.00.00	Salario-Familia	R\$ 300,64
01.01.01.031.0001.2001.3.3.7.0.41.00.00.00	Contribuicoes	R\$ 7.500,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 11.200,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 31.234,80
01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R\$ 2.798,67
01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	R\$ 32.400,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 5.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	R\$ 64.800,00
01.01.01.031.0001.2001.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60.000,00
01.01.01.031.0002.1001.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 40.799,10
01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 116.716,79
SUB-TOTAL:		R\$ 372.750,00
TOTAL GERAL:		R\$ 372.750,00

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 21 de Outubro de 2013.

Nilson José dos Santos
Prefeito Municipal